



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a sétima sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa e Juíza Convocada Thaís Costa Gondim, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Lárah Barros Rebelo, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de gozo de férias. Participou do julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Thaís Costa Gondim, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 5ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 8 e 11/3/2021, e a Ata da 6ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em nove de março do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.176/2021, no dia 5/3/2021, às fls. 648/655, e publicadas em 8/3/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, a seguir: Ordem: 32 Processo Nº 0000376-58.2020.5.19.0057 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0001049-61.2014.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela agravante/reclamada o advogado Adriano Costa Avelino OAB/AL 4.415. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao agravo e Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento parcial para determinar a incidência dos juros de mora apenas sobre as duas parcelas inadimplidas, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Thaís Costa Gondim. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000546-17.2019.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 9 RORSum 0000291-31.2020.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela reclamada/litisconsorte o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, condenar subsidiariamente a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL pelos créditos devidos ao reclamante nesta ação. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0001269-51.2019.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, na sessão de julgamento do dia 09-03-2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para limitar a condenação ao pagamento de adicional de insalubridade, em grau médio (20% do salário mínimo), a um período de safra, e excluir a condenação a pagamento de adicional de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

insalubridade ou de periculosidade no período de entressafra, mantendo no mais a sentença. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000021-38.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000339-81.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000888-43.2019.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, excluir sua condenação em honorários, e condenar a recorrida a pagar-lhe indenização correspondente aos salários do período da estabilidade provisória de representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Empresa, a se apurar desde o momento do afastamento do emprego até o dia 18.3.2020, assim como as férias, com 1/3, 13ª salário e FGTS, com 40% desse período, além de honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor da causa. Custas de R\$2.000,00, calculadas sobre R\$100.000,00, pela recorrida. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0001247-72.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para conceder os benefícios da justiça gratuita ao reclamante e, por consequência, excluir o autor da obrigação de pagamento dos honorários sucumbenciais e demais despesas processuais. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0001018-18.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Marcos Vinícius Borges Cambraia, OAB/AL 10.838, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000174-43.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Assegurada a sustentação oral pela recorrida SERVEAL, a advogada Marcella Beltrão Bentes, OAB/AL 13.08. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000237-15.2020.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000299-82.2018.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA A advogada, Silvana Rodrigues da Conceição, OAB/AL 9.322, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/agravada. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de garantia do juízo. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0001193-40.2018.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Daniela Fernandes Gruber, OAB/SP nº 381.967. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0100600-90.2002.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA A Exmª Srª Juíza THAÍS COSTA GONDIM convocada nos termos do art. 11, §13 do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Regimento Interno desta Corte, não participou do presente julgamento por estar impedida. Fez sustentação oral pela agravante o advogado Estácio da Silveira Lima, OAB/AL 4.814. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0001051-36.2018.5.19.0010** Relator THAIS COSTA GONDIM Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado a advogada Ana Luíza Sobral Soares, OAB/PE 0840-B. **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos obreiro e patronal e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para deferir a diferença salarial em razão da substituição de gerente operacional, no período de novembro de 2016 a maio de 2017, contra o voto da Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora que lhe negava provimento ao recurso; e, por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo patronal, a fim de determinar, para fins de correção monetária, que sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento, a taxa SELIC; e, reduzir os honorários sucumbenciais em favor do patrono da autora para 10%, sobre o valor da condenação. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000296-59.2020.5.19.0004** Relator THAIS COSTA GONDIM **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo patronal, por deserção, suscitada em contrarrazões obreiras e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário da reclamada e dar provimento ao recurso ordinário da reclamante para excluir os honorários sucumbenciais a cargo da autora. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000652-50.2017.5.19.0007** Relator THAIS COSTA GONDIM **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0090600-02.2009.5.19.0001** Relator THAIS COSTA GONDIM **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000180-16.2019.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Luciana dos Santos Lima Ferro Sousa, OAB/AL 9.517, na sessão de julgamento do dia 26-01-2021. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Raphael dos Santos OAB/AL 10.844, na sessão de julgamento do dia 26-01-2021. **Resultado:** conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000410-55.2019.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 21 Processo Nº 0000017-05.2020.5.19.0059 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para suprir as omissões apontadas, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 22 Processo Nº 0000048-24.2019.5.19.0006 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, em se tratando de matéria de ordem pública, acolher os embargos do Banco Bradesco para, sanando a omissão/obscuridade apontadas, alterar a conclusão do julgado e determinar como índice de correção monetária a aplicação do IPCA-E na fase pré-processual e a taxa Selic depois da citação; bem como rejeitar os embargos do reclamante. **Ordem: 23 Processo Nº 0000069-51.2020.5.19.0010 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para, sanando o erro apontado, retificar o valor das custas suplementares atribuídas no acórdão, fixando-as em R\$ 215,10, calculadas sobre R\$ 10.755,00. **Ordem: 24 Processo Nº 0000099-09.2020.5.19.0262 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 25 PROCESSO n. 0000123-26.2020.5.19.0007 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 26**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROCESSO nº 0000149-21.2020.5.19.0008 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000240-23.2020.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos apenas para suprir a omissão apontada, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000245-06.2010.5.19.0002 Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos da reclamada para, dando-lhes efeito modificativo, manter a aplicação dos índices de correção monetária determinados no acórdão de fase de conhecimento, e rejeitar os embargos do autor. **Ordem: 29 PROCESSO N. 0000252-33.2017.5.19.0008 RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 30 PROCESSO nº 0000341-82.2019.5.19.0009 (ED-ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 31 Processo Nº 0000373-93.2019.5.19.0007 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos, rejeitar os embargos da reclamada e acolher os embargos do reclamante para sanar a omissão apontada e, alterando a conclusão do julgado, conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 33 Processo Nº 0000409-41.2019.5.19.0006 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para: a) sanando a omissão apontada, fazer constar os fundamentos do voto vencedor no sentido de negar provimento ao recurso patronal para manter a sentença que, ao ratificar o deferimento do pedido concedido em sede de tutela provisória, determinou a reintegração da autora ao emprego nos quadros da própria SERVEAL, ou, por meio de aproveitamento e/ou cessão, numa das entidades indicadas na petição inicial - SEINFRA OU SETRAND, observadas todas as condições e vantagens do contrato de trabalho firmado originariamente entre a autora e a SERVEAL; b) sanando a contradição apontada, retificar a decisão embargada, fazendo constar na conclusão do Acórdão o seguinte texto: "Ante o exposto, conheço de ambos os recursos para rejeitar a preliminar de extinção do processo por inadequação da via eleita e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos morais. Prejudicado o recurso adesivo obreiro." **Ordem: 34 PROCESSO n. 0000411-62.2020.5.19.0010 (RORSum) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e acolher os embargos para sanar a omissão e contradição verificadas na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 35 PROCESSO nº 0000423-50.2018.5.19.0009 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, acolher: a) os embargos da Liquigás para suprir a omissão quanto à ausência de manifestação acerca da sua natureza jurídica, sem, contudo, modificar a conclusão do julgado, mantendo-se, dessa forma, a condenação subsidiária da embargante; b) os embargos da Tropical Transportes para suprir a omissão nos termos da fundamentação supra, sem alterar a conclusão do julgado que a condenou de forma subsidiária. **Ordem: 36 Processo Nº 0000499-43.2019.5.19.0008 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000519-62.2013.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 38 Processo Nº 0000566-80.2020.5.19.0005 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 39 Processo Nº 0000847-55.2019.5.19.0010 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

embargos. **Ordem: 40 Processo Nº 0000851-44.2018.5.19.0005 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 41 Processo Nº 0001023-55.2019.5.19.0003 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para, sanando a omissão apontada, e dando-lhe efeito modificativo, dar provimento ao recurso do banco reclamado para excluir o pagamento da substituição do gerente geral no mês de novembro de 2015. Custas mantidas. **Ordem: 42 Processo Nº 0001045-07.2019.5.19.0006 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para sanar as omissões apontadas, nos termos da fundamentação, porém sem alterar a conclusão do acórdão embargado. **Ordem: 43 Processo Nº 0001243-63.2013.5.19.0003 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para, conhecer e negar provimento ao agravo da reclamante e determinar, de ofício, que seja utilizada a SELIC nos cálculos da ação, conforme determinação do Pleno do STF no Julgamento das ADC 58 E 59 e ADI 5.867 e 6.021. **Ordem: 44 Processo Nº 0001251-12.2019.5.19.0009 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 45 Processo Nº 0001428-75.2016.5.19.0010 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para, suprimindo a omissão, determinar a notificação do recorrente para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetue o recolhimento do depósito recursal e das custas processuais, sob pena de deserção do recurso ordinário do CRB, com fulcro na OJ n. 269, II, da SBDI-1 do TST e no art. 99, §7º, do CPC, devendo os autos serem devolvidos ao relator após o decurso do prazo estabelecido. **Ordem: 46 Processo Nº 0001563-80.2017.5.19.0001 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para sanar omissão apontada, nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze e quarenta e cinco do dia dezesseis do mês de março de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**